



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 121/2024

Processo Número: **9987/2024** | Data do Protocolo: 22/04/2024 17:36:56



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340031003500330038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A presente Moção de Repúdio, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem por finalidade repudiar a conduta do Coronel Piassi, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, em relação aos recentes acontecimentos envolvendo o Deputado Caporezzo.

Foi de exibição pública que o Coronel Piassi, utilizando-se de sua posição de comando dentro da Polícia Militar, acessou indevidamente a ficha funcional do Deputado Caporezzo, referente ao período em que este era cabo da ativa, e utilizou informações sigilosas ali presentes para atacar o deputado a fim de deslegitimá-lo politicamente.

Tal ação, por si só, constitui uma violação da privacidade e da confidencialidade a que todos os servidores públicos têm direito, além de configurar um potencial abuso de poder e desvio de finalidade.

Este comportamento é incompatível com a dignidade e a responsabilidade de qualquer funcionário público, que se dirá então de um Comandante Geral da Polícia Militar.

Além disso, o intuito aparente dessa invasão de privacidade - desacreditar o Deputado Caporezzo em sua função legislativa - representa uma afronta direta aos princípios democráticos que regem a separação e a independência dos poderes.

O confronto público e desrespeitoso do Comandante Geral ao Deputado Caporezzo, especialmente em um assunto de natureza política, como se viu neste caso, em que o tema em discussão era a recomposição das perdas inflacionárias dos membros da corporação, revela uma postura de arrogância e falta de profissionalismo poucas vezes vistas.

Questionar a experiência ou a competência de um deputado eleito para representar e defender os interesses da corporação é não apenas desrespeitoso, mas também danoso para o diálogo necessário entre as instituições do Estado e as forças de segurança. O Coronel Piassi, por sua conduta repreensível, prejudicou a própria corporação sob sua liderança, maculando a honra e a imagem da instituição pela qual ele deveria zelar.

Por essas razões, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo repudia a conduta inapropriada do Coronel Piassi, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, contra o Deputado Estadual Caporezzo, buscando minar a legitimidade do parlamentar e, por fazê-lo, afastando-se dos padrões de ética e profissionalismo esperados de alguém em seu cargo.

Gil Diniz - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390030003200310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em **22/04/2024 17:24**

Checksum: **B252A1A1545395FB0645FE0226351670C00D4F5A007980E19653A4C9DE9661C7**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003200310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.